



Ata da 3ª (Terceira) Reunião Extraordinária, do ano de 2024, da Câmara Municipal de Passa Tempo – Estado de Minas Gerais. **Ordem do Dia:** Leitura/Apresentação, Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Resolução nº 001/2024, de 22 de abril de 2024, que “Anula atos da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.” e do seu pedido de urgência. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2024, às 16h00min, na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Rua Francisco Chagas, 104, Centro, em Passa Tempo – MG, no Plenário Antônio de Souza Faleiro, sob a Presidência do Vereador Juscelino Rocha, fizeram-se presentes os Vereadores: Hamilton Antônio dos Santos, Juscelino Rocha, Leônidas Ribeiro Rodrigues, Luis Carlos de Moura, Maria Teresa Rodrigues Criscuolo e Matheus Alves dos Santos. Estando presentes 06 (seis) Vereadores, na conformidade da lista de presença devidamente assinada por eles, justificadas as faltas dos vereadores Eduardo Morais Uba e Silva, Iromar Reis de Andrade e José Belizário de Rezende e, havendo quórum regimental, o Presidente da Casa, com as formalidades legais, declarou aberta a reunião. Ato contínuo foi apresentado pelo Vereador Secretário da Mesa Diretora, Hamilton Antônio dos Santos um requerimento verbal solicitando ao Presidente que fosse nomeado secretário *ad hoc* para substituí-lo em seus trabalhos. O Presidente, nos termos do Artigo 257, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, acatou o requerimento do Vereador, e nomeou secretária *ad hoc* para a presente reunião, a Srª. Cele Cíntia Andrade Silva Campos. Tratando-se de Reunião Extraordinária, passou-se à Ordem do Dia. De início o Presidente determinou que fosse feita a Leitura/Apresentação do Projeto de Resolução nº 001/2024 e de seu pedido de urgência, após lido o projeto foi distribuído para as comissões competentes e entregue por cópia a todos os vereadores; Em seguida, passou-se a análise do Pedido de Urgência do Projeto de Resolução nº 001/2024, passou-se a votação do referido pedido de urgência, ocasião em que o Vereador Leônidas Ribeiro Rodrigues, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação pedindo a palavra, solicitou a concessão do prazo regimental, para que a Comissão possa apresentar parecer técnico sobre o Projeto de Resolução. O Presidente concedeu o prazo regimental de 15 (quinze) dias, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

9

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

termos do artigo 56, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Após, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos.

Juscelino Rocha – Presidente

Matheus Alves dos Santos – Vice Presidente

Hamilton Antônio dos Santos – Secretário

Leônidas Ribeiro Rodrigues

Luís Carlos de Moura

Maria Teresa Rodrigues Criscuolo

